



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

1 OBJETO: Contratação de serviços referente a solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores Públicos Municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta – 20 (vinte) Relógios ponto eletrônico integrados com o Setor de RH (em regime de comodato)

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Vencedores: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Item	Serviço	Quant	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Software de gerenciamento dos coletores de ponto eletrônico * Licença de uso de software de gerenciamento dos coletores de ponto eletrônico e fornecimento de 20 relógios coletores em comodato.	12	Mensal	4.000,00	48.000,00
2	Implantação do sistema, parcela única	1	unid	1.000,00	1.000,00

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária do exercício de 2022:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
181	03.001.04.122.0003.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Justifica-se a contratação para o gerenciamento dos registradores de frequência dos servidores municipais, afim de otimizar os trabalhos do departamento de recursos humanos, já que o último contrato fora rescindido por não atender as demandas que necessita o município de Santa Mariana

5.2 - Inexigibilidade de licitação a favor de EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. - CNPJ: 76.030.717/0001-48	R\$ 49.000,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25 e inciso III do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Contratação de serviços referente a solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores Públicos Municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta – 20 (vinte) Relógios ponto eletrônico integrados com o Setor de RH (em regime de comodato).

Face ao disposto no art. 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 19 de maio de 2022.

Kelli Cristine Vilela
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 124/2022



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2022

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 34/2022, nos termos do Art. 25 e 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., com base no artigo 25, inciso I e artigo 26, inciso III da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Objeto: Contratação de serviços referente a solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores Públicos Municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta – 20 (vinte) Relógios ponto eletrônico integrados com o Setor de RH (em regime de comodato), no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Santa Mariana-PR, 19 de maio de 2022.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, José Marcelo Piovan Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 112/2022
- b) **Licitação nº:** 34/2022
- c) **Modalidade:** Processo de inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:** 19/05/2022
- e) **Data da Adjudicação:** 19/05/2022
- f) **Objeto da licitação** Contratação de serviços referente a solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores Públicos Municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta – 20 (vinte) Relógios ponto eletrônico integrados com o Setor de RH (em regime de comodato)
- g) **Contratado:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. - CNPJ: 76.030.717/0001-48
- h) **Valor Homologado:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
- i) **Vigência:** 12 Meses

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2022.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito